

PORTARIA Nº 363 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 447/2025;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **PAULINO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **Ledison da Costa Silva**, servidor público efetivo, ocupante de Operador de Máquinas na Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Retroaja os efeitos ao dia 06 (seis) de março de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo